

DECRETO N.º 21 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Decreta ponto facultativo, transfere dia da Feira Livre do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando os festejos de carnaval que ocorrerão nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026 neste município;

Considerando que os festejos de carnaval ocorrerão no espaço em que também é realizada a feira livre do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no expediente do dia 27/02/2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços.

Art. 3º - Fica antecipada a Feira Livre do dia 28/02/2026 (sábado) para o dia 27/02/2026 (sexta-feira) em virtude dos festejos municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2026.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal